

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 158 de 18 de Março de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/16- POSSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/16- POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os concursado(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2013, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2001, bem como para se submeterem a exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação(filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar(filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, **no prazo de 30 dias a partir da publicação** no horário de **8h00 às 11:30 e de 13:00 às 17h00**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Esclarece-se ainda, que além dos documentos previstos no referido Edital, os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a serem entregues ao FUNPREV (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana), sito à Rua Marques de Pombal, nº 40, Bairro Rosário, nesta

cidade: Documentos do Concursado: **Cópia da** Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS (página que contenha a foto, a identificação civil e todos os Contratos de Trabalho), Comprovante de endereço, Certidão de Casamento (caso seja casado).

Documentos dos Dependentes: **Cópia da** Carteira de Identidade e CPF (quando maior de idade), Certidão de nascimento (quando menor de idade), Laudo comprobatório de condição de invalidez (se aplicável).

COZINHEIRO

Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.
362006630	Josué Lima Frazão	26/02/1975
362001173	Kamila Aparecida Mendes Da Costa	25/06/1985
362000834	Ana Maria Da Silva	01/09/1966
362007682	Simone Do Carmo Bento	23/02/1982
362003764	Dayane Gualberto Rodrigues Pombo	21/03/1989
362002412	Cristina Aparecida Ferreira Mansueto	18/02/1986

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2016

TEMPO INTEGRAL - SPS 008/2013

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº001/2013 de 26 de abril de 2013 abaixo relacionados para apresentarem os seguintes documentos originais e Xerox a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data);d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso;g) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso;h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);i) 2 (duas) fotos 3x4;j) Carteira de Trabalho);k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);l) Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos);m) Contribuição Sindical (quando pago);n) Documentação comprobatória de escolaridade) atestado de saúde física e mental para o exercício da função;o) e número da conta Itaú no ato da recepção, **dia 18 de Março de 2016 no horário de 8h00 às 17h00**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK,s/nº-Centro, Mariana MG.

Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente na Secretaria Municipal de

Educação nos seguintes dias e horários:

21/03 Monitor de Teatro e Dança: às 08h30 na Secretaria Municipal de Educação (Setor da Secretaria Adjunta do Tempo Integral)

21/03 Monitor de Esporte/lazer: às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação (Setor da Secretaria Adjunta do Tempo Integral)

OFICINA TEATRO E DANÇA

Classificação	Candidato	Documento	Data nasc.
34	Edgar de Barros Santos	MG18113708	25/05/1992

OFICINA DE ESPORTE E LAZER

Classificação	Candidato	Documento	Data nasc.
13	Edson Adriano Nogueira de Paiva	MG 15.389.280	21/01/1990
09	Edlaine Ramos Machado	291134695	08/04/1979

Secretaria de Educação

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA 026, de 17 de março de 2016

Considerando que o cidadão João Carlos Anastácio, aprovado, nomeado e empossado para o cargo de ajudante de serviços gerais, não se apresentou a esta Autarquia no prazo legal, expirado em 15 de março de 2016;

O **DIRETOR-EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, Jonathan Chaves Silva, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR JOÃO CARLOS ANASTÁCIO do cargo de Ajudante de serviços gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 17 de março de 2016.

Jonathan Chaves Silva

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana